



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.19.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

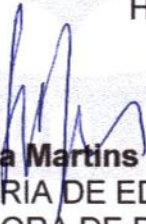
A Ilma. Sra. **Rita de Cássia Martins Enéas Moura - Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, anexo aos autos, em favor da Proponente **SCARPA EDITORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.871.237/0001-80, com **Valor Global:** R\$ 1.927.050,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e cinquenta reais). Os recursos estão devidamente alocados no orçamento do MUNICÍPIO DE HORIZONTE, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/	PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
07	01	12 361 0013	2.036	1500100100	3.3.90.30.00

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 20 de dezembro de 2024.


Rita de Cássia Martins Enéas Moura
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ORDENADORA DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

